



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

OFÍCIO N° 31/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 16 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo indicação verbal do Vereador Adilson Mário Alves requer de V. Ex^a. que designe à Secretaria competente da municipalidade que seja procedida a manutenção, de forma paliativa, das estradas rurais.

O Vereador justificou que devido às chuvas constantes, é sabedor que não tem condições de procederam à manutenção geral de forma eficaz, mas acha necessário que seja procedido paliativo nas localidades onde os caminhões não estão trafegando, a fim de minimizar os prejuízos dos produtores de leite e soja.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Presidente